



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº. 5.715 DE 11 DE JUNHO DE 2008.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE
CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº.
3.187, DE 28/12/2007.

PAULO CÉSAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena, no uso
das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com a Lei nº. 3.187, de 28 de
Dezembro de 2.007, fica aberto no Poder Executivo, Secretaria de Finanças, Sub -
Secretaria de Orçamento e Contabilidade, um crédito Adicional Suplementar na
importância de R\$ 478.800,00 (Quatrocentos e setenta e oito mil e oitocentos reais),
destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.01.00 – Encargos Gerais do Município

3.1.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.04.122.0003.2005 – Man. Das Diversas Sec.

R\$ 20.000,00

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.04.122.0003.2005 – Man. Das Diversas Sec.

R\$ 220.000,00

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.04.122.0003.2006 – Man. Da Frota de Veículos Div.-Sec.

R\$ 30.000,00

02.02.00 – Secretaria da Educação

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.12.361.0017.2016 – Man. Da Rede Mun. De Ens.-Fund.

R\$60.000,00

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.12.361.0021.2027 – Outras Despesas – Fundeb

R\$ 80.000,00

02.03.00 – Secretaria da Saúde

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.10.301.0022.2029 – Man. Do Fundo Mun. De Saúde

R\$ 40.000,00

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.10.301.0022.2031 – Gestão Plena

R\$ 16.800,00

4.4.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.10.301.0022.1033 – Constr., Ampl. E Reforma de U.B.S.

R\$ 12.000,00

TOTAL:

R\$ 478.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo 1º será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.01.00 – Encargos Gerais do Município

3.1.90.00 – Aplicações Diretas	
F.P.04.122.0003.2004 – Brigada Mun. De Combate ao Inc.	R\$ 8.720,00
4.4.90.00 – Aplicações Diretas	
F.P.04.122.0003.1002 – Desapropriações	R\$ 1.000,00
4.4.90.00 – Aplicações Diretas	
F.P.22.661.0012.1014 – Implantação do Novo Pólo Ind.	R\$ 150.280,00
4.4.90.00 – Aplicações Diretas	
F.P.26.782.0013.1016 – Const. Do Terminal Rodoviário	R\$ 110.000,00

02.02.00 – Secretaria da Educação

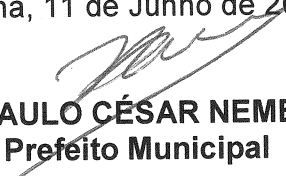
4.4.90.00 – Aplicações Diretas	
F.P.12.361.0017.1020 – Constr., Ampl.Ref. Prédios Esc.Ens.-Fund.	R\$ 50.000,00
4.4.90.00 – Aplicações Diretas	
F.P.12.365.0018.1026 – Ampl. De Eq. E Mat.Perm Ens-Inf.	R\$ 50.000,00
3.1.90.00 – Aplicações Diretas	
F.P.12.367.0018.2020 – Man. Do Ensino Especial	R\$ 20.000,00
3.3.90.00 – Aplicações Diretas	
F.P.12.367.0018.2025 – Impl. Cursos Capac. Contínua	R\$ 20.000,00

02.03.00 – Secretaria da Saúde

4.4.90.00 – Aplicações Diretas	
F.P.10.301.0022.1035 – Ampl. Dos Equip.e Mat. Perm. Saúde	R\$ 52.000,00
4.4.90.00 – Aplicações Diretas	
F.P.10.301.0022.1039 – Ampl. Do Amb. Do Diabético	<u>R\$ 16.800,00</u>
TOTAL:	R\$ 478.800,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lorena, 11 de Junho de 2008.


PAULO CÉSAR NEME
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado, nesta data no Paço Municipal